

### ESCLARECIMENTO Nº 021/2023

Em atenção ao questionamento da Cooperativa Coopervivida, temos a informar:

Estou com dúvida referente ao relatório. A DAP da Coopervivida CNPJ 26.551.131.0001-50 está válida até 14/06/2024, os associados cadastrados na DAP são os mesmos, não terá alteração. Única situação são 4 associados que tem a CAF.

Posso anexar no projeto a DAP jurídica da cooperativa e apenas fazer o relatório constando os quatro associados que tem CAF?

**Re:** Conforme contido na “Orientação de preenchimento CAF e DAP”, a lista original de cooperados com DAP deverá ser anexada no campo “Lista de Coop. Com DAP” (seta laranja). A lista de cooperados sem DAP deverá ser transcrita na planilha, bem como os nomes dos novos integrantes, compondo assim uma única lista (novos integrantes + cooperados sem DAP).

A DAP Jurídica (extrato), deverá ser anexada no campo “arquivo DAP Jurídica” (seta azul).



A imagem mostra a interface de usuário do sistema 'Dados Dos Produtos' na aba 'Sobre a DAP'. O formulário contém campos para 'DAP Jurídica \*' (com valor 'swo 102030'), 'Data Emissão \*' (01/01/2023) e 'Data Validade \*' (01/01/2024). Há um botão 'Consulte Aqui' e uma mensagem: 'Tenha em mãos o extrato da DAP/MDA. \* Ministério do Desenvolvimento Agrário'. Abaixo, há quatro campos de upload de arquivos: 'Arquivo DAP Jurídica', 'Extrato DAP Jurídica', 'Lista de Coop. com DAP' e 'Lista de Coop. sem DAP'. Cada campo possui um botão 'Procurar...' e o texto 'Nenhum arquivo selecionado.'. Há setas coloridas apontando para cada campo: azul para 'Arquivo DAP Jurídica', laranja para 'Lista de Coop. com DAP' e vermelha para 'Lista de Coop. sem DAP'.

Figura 1 – Print de tela Sistema Merenda – Aba Sobre a DAP

Curitiba, 10 de março de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento**  
**Portaria 23/2023**